



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 79, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

de 16 de novembro de 2016” “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.383

Projeto de Lei nº 49/2022 – de autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 1676/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.383, de 16 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Vasco da Gama nº 201- no Bairro Pequeno Coração - Itaquaquecetuba- SP, passa a denominar-se USF Pequeno Coração Melquides dos Santos Araújo”.

Art.2º As despesas com a execução desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 03 de novembro de 2022, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ROBERVAL BIANCO AMORIM

Diretor Geral